



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 72, de 1º de março de 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

REŞOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento parcial para estudo no país à servidora **DIENY MICHELLY SCHURTZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1212687, do quadro permanente do *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme período especificado na tabela abaixo, para cursar Mestrado Acadêmico em Agroecologia a ser realizado na Universidade Estadual de Roraima, em Boa Vista/RR, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com a Resolução nº 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo nº 23231.000175.2018-36.

MÊS	SEMANA/DIA/AFASTAMENTO				ANO
	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
MARÇO	5	6	7	29	2019
	12	13	14		
	19	20	21		
	26	27	28		

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*